



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.159**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 817, da MESA DIRETORA, que altera a Resolução 574/17, que institui o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para revisar prazos e áreas.

**PARECER**

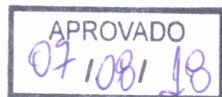
A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Resolução 574/17, que institui o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para revisar prazos e áreas, é incontestável e somente pode ser procedida mediante resolução, porquanto trata-se de matéria pertinente do Legislativo.

Conforme aponta a Procuradoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade (fls. 10/11), o projeto em questão se nos afigura revestido da condição de legalidade no que tange à competência, que é privativa da Câmara Municipal (art. 14, "caput", III, c/c art. 27, I e III da Lei Orgânica de Jundiaí, c/c o inciso V do art. 142 do Regimento Interno) e também quanto à iniciativa.

Isto posto, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos,

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 07/08/2018



Eng<sup>o</sup> MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**